

PORTARIA Nº 14/2017

**PRORROGA PRAZO PARA RELATÓRIO
CONCLUSIVO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº
56/2016.**

MAURO SCHÜNKE, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o conteúdo do Memorando nº 448/2017, em que a Comissão Permanente de Sindicância requisita prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar nº 56/2016, e nos termos do disposto no artigo 180 da Lei Complementar nº 1/2007, prorroga o prazo para relatório conclusivo por mais 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 2017.

PAULO RICARDO SALERNO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

JOÃO IRAJÁ ROSA DA SILVA
Sec. Mun. de Administração